



REGULAMENTO

Organização UHUW EVENTOS, realizado pela Academia Megafitness.

CAPÍTULO I – CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. 2º PÉ NO CHÃO RUNNING, aqui denominado corrida, será realizada no dia 30 de abril de 2023.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h no Parque do Carmo, Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo - SP, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 10km, 5km e caminhada de 5Km.

Artigo 4º. A duração da prova será no máximo de 02 (duas) horas para ambos os percursos.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa UHUW EVENTOS, CNPJ 17.332.526/0001-71, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo.

Artigo 5º. 1. Esta corrida ficou suspensa durante a pandemia, todos os inscritos no período estão automaticamente inscritos agora.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas provas de 10 km, 5km e 5Km caminhada.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.minhasinscricoes.com.br, www.ativo.com custarão:

1º Lote R\$ 85,00 + taxa administrativa do site, 20/02/2022.

2º Lote R\$ 90,00 + taxa administrativa do site de 21/02/2023 a 20/03/2023.

3º Lote R\$ 95,00 + taxa administrativa do site de 21/03/2022 até o final das inscrições.

Idoso Pagará metade do último lote R\$ 47,50 + taxa administrativa do site.

Para Equipes R\$ 75,00 acima de 10 pessoas, pagando inteira, sem taxas.

As inscrições de equipe para obter o desconto deverão ser realizadas através da planilha (disponível no site) ou solicitando por email: contato.uhuweventos@gmail.com, ou telefone: (11) 97110-9407 e o mesmo deverá retornar por email, e o pagamento através de depósito bancário.

Artigo 8º.1. Atletas já inscritos com valor diferente (no lançamento inicial antes da pandemia estão automaticamente inscritos sem ajuste de valores)

As equipes que entregarem as inscrições no primeiro lote terão o nome e o nome de sua Equipe colocado em seu número de peito.

Artigo 9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on- line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on- line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15. De acordo com a determinação da Federação Paulista de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

Os atletas menores de 16 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

15.2 Os atletas com idade igual ou maior a 14 anos poderão participar da corrida de 5 km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixa etária é a que o atleta terá a data do evento.

Artigo 16. O idoso terá o benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição no valor do último lote, sendo R\$ 47,50 + taxa administrativa do site.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits acontecerá no dia 29/04/2023, em local, data e horário a ser informado pela organização, nos sites: www.minhasinscricoes.com.br, www.ativo.com, pelas redes sociais Uhuw Eventos ou pelo telefone: (11) 94031-7810.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá direito do mesmo após o evento.

Artigo 19. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia do documento com foto de identificação do inscrito.

Artigo 21. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, medalha e fruta (pós-prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chips (TAGs) descartáveis não sendo necessária a devolução no final da prova e serão fornecidos pela empresa contratada para tal função.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no tênis conforme informativo entregue junto ao kit.

§ 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (largada as 07h00), quando serão dadas as instruções finais.

§ 1º A largada deverá acontecer na seguinte ordem: Pelotão da frente deverão estar os atletas que irão correr 10km, na sequência os atletas que irão correr 5km e por último os atletas da caminhada. A largada será uma só, porém, a título de organização para o melhor desempenho de cada atleta, esta será a organização no funil de largada.

Artigo 33. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 34. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 35. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 36. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 37. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 39. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 41. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 42. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. A corrida será realizada segundo as Regras da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 44. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados no geral nas categorias masculino e feminino na corrida de 10km e dos 5km:

1° Lugar: Troféu Masculino e Feminino

2° Lugar: Troféu Masculino e Feminino

3° Lugar: Troféu Masculino e Feminino

4° Lugar: Troféu Masculino e Feminino

5° Lugar: Troféu Masculino e Feminino

Os 03 (três) primeiros atletas colocados nas categorias masculino e feminino por faixa etária de 10 em 10 anos, na corrida de 10 km e 05km, receberão medalhões, sendo as faixas etárias definidas desta forma:

14 a 19	Masc. e Fem. 5km	1° 2° 3° lugar
16 a 19	Masc. e Fem. 10k	1° 2° 3° lugar
20 a 29	Masc. e Fem. 10k e 5km	1° 2° 3° lugar
30 a 39	Masc. e Fem. 10k e 5km	1° 2° 3° lugar
40 a 49	Masc. e Fem. 10k e 5km	1° 2° 3° lugar
50 a 59	Masc. e Fem. 10k e 5km	1° 2° 3° lugar
60 a 69	Masc. e Fem. 10k e 5km	1° 2° 3° lugar
70 acima	Masc. e Fem. 10k e 5km	1° 2° 3° lugar

Observação: É obrigatório a apresentação do documento com foto no momento da premiação.

Para a caminhada de 5 km não teremos divisão de categoria e também não teremos premiação com troféu, somente a entrega da medalha de participação.

§1º Caso um atleta inscrito na corrida de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

§2º Os participantes premiados na classificação geral não serão incluídos na premiação por idade, assim o menor tempo subsequente será o premiado na categoria por idade.

Artigo 45. Haverá Troféu para as 3 (três) maiores equipes.

Artigo 46. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 48. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 49. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da cronometragem www.speedcrono.com.br, www.uhuweventos.com ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término.

§1ºA empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2ºA empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 50. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 51. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 52. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da FPA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53. O (a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 55. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 56. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela FPA.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, realizadores e aos patrocinadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 58. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora UHUW EVENTOS e para os patrocinadores e parceiros desta corrida.

Artigo 59. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora UHUW EVENTOS.

Artigo 60. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem a UHUW EVENTOS.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 61. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 63. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 64. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 66. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 67. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida

de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas a mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, realizadores, organizadores, mídia, patrocinadores e parceiros.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

DUVIDAS E SUPORTE

A organização da prova salienta que é obrigatório aos atletas participantes o conhecimento deste regulamento. A organização disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de e-mail através do endereço eletrônico contato.uhuweventos@gmail.com pelo telefone 11 97218-8886.

Maiores dúvidas relacionadas às inscrições online podem ser obtidas neste site ou através do endereço eletrônico contato.uhuweventos@gmail.com

Não nos responsabilizamos pelos acontecimentos que venham a ocorrer antes ou após a realização do evento.